

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O
INSTITUTO ZELO, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO
DE BAIXA GRANDE.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO ZELO, com sede e foro no município de Baixa Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD

JUSTIFICATIVA

O Instituto Zelo, foi fundado em 03 de agosto de 2022, tendo sede na Rua Manoel Ribeiro Soares. 9993, localidade de Salgadinho e foro no município de Baixa Grande, estado da Bahia.

O Instituto Zelo tem por finalidade, promover de forma gratuita da saúde, da assistência social, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, da educação, na promoção do desenvolvimento econômico e social no combate a pobreza, na prevenção e conservação do meio ambiente, além de ações educacionais, de cursos profissionalizantes, geração de emprego e renda.

sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos legais e prevenção da assistência social, orientações e conservação do meio ambiente, visando a promoção e o desenvolvimento sustentável, do trabalho e sua aperfeiçoamento, na defesa e garantia da saúde, esporte, cultura e educação.

Assim, em função dos objetivos e pontos destacados, após serem atendidas os trâmites legais da Casa, consideramos oportuno o caráter de utilidade pública que trata a referida proposição, razão pela qual, solicitamos o apoio dos nobres colegas deputados.